

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023

O Prefeito Municipal de Pinheiro Preto/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital **PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023**, qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

Incluir no ANEXO IV - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023 - DECLARAÇÃO CONJUNTA - o Parágrafo Quarto a Cláusula: **DECLARA** sob as penas da lei, que não é pessoa ligada ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e servidores municipais por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Pinheiro Preto. Anexa Declaração Conjunta.

Ficam inalterados os demais itens, tendo em vista que a presente não altera o mérito nem a formulação da proposta do edital, conforme artigo 21, § 4º da Lei 8.666/1993.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.

PINHEIRO PRETO-SC, 03 DE MARÇO DE 2023.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal



ANEXO IV EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023 DECLARAÇÃO CONJUNTA

, CNPJ nº	(razão	social d	а
Empresa) , sediada na completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) portador(a) do RG nº , do CPF nº de regularidade junto a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto para o prod		(endereç	0
DECLARA , sob as penas da Lei, que até a presente data INEXISTEM FA para sua habilitação no presente processo Licitatório e que está ciente da declarar ocorrências posteriores.			
DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de proc não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, be NEPOTISMO.	público o	ou membr	0
DECLARA sob as penas da lei, que não é pessoa ligada ao Prefeito, Vice e servidores municipais por matrimônio ou parentesco, afim ou consang grau, ou por adoção, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Municipais Declaração Conjunta.	jüíneo, at	té o segui	ndo
DECLARA que cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição acrescido pela lei n. 9854/97, NÃO POSSUINDO EM SEU QUADF MENORES de 18 (dezoito) anos , em trabalho noturno, perigoso ou ir emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, sal aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.	RO DE Insalubre	PESSOAL e que nã	_, .O
DECLARA , sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procinstaurada pela Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto SC, que NÃO FOM INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, abrangendo contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV eda Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, em qualque	OS DECI total ou artigo 8	LARADOS parcial d 8, inciso l	S e II
DECLARA , sob as penas da Lei, que CUMPRE PLENAMENTE OS REC HABILITAÇÃO no presente processo licitatório.	UISITOS	S PARA S	UΑ
Declara, RESPONSABILIDADE , que tomou conhecimento do Edital, e co todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sol sob as penas da Lei, de de 2023.			

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.